

# A EVOLUÇÃO DAS ARRECADAÇÕES DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS E SEUS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO PERÍODO DE 2013 A 2018

Lilian Rodrigues de Souza Kehl<sup>1</sup>  
Gustavo Peretti Wagner<sup>2</sup>

## 1. SOBRE AS RECEITAS PETROLÍFERAS ARRECADADAS

As receitas recebidas pelos estados, Distrito Federal e municípios decorrentes da aplicação do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, chamadas de "compensações financeiras" ou de *royalties*, são relevantes na arrecadação de receita para muitos estados e municípios.

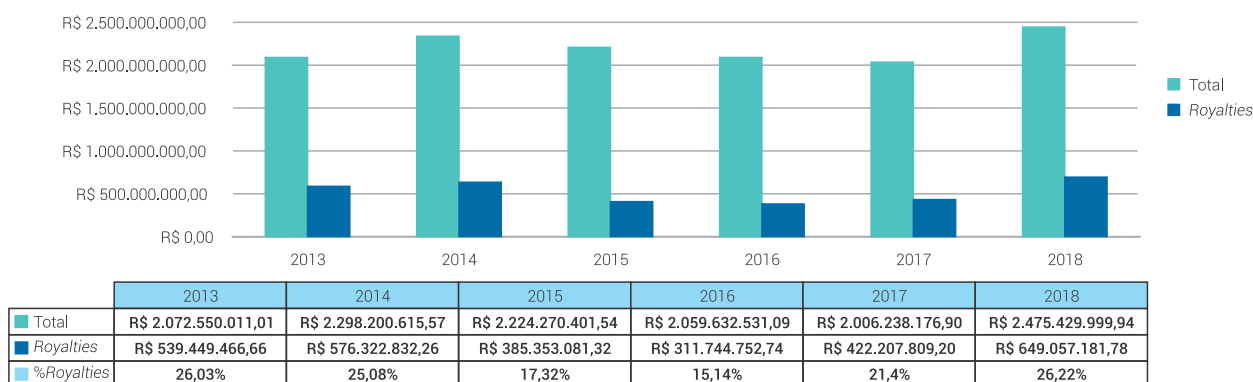
A Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional e as atividades relativas ao monopólio do petróleo, tornou os *royalties* fonte de receita relevante para os cofres da União, dos estados e municípios<sup>3</sup>. Os *royalties* passaram a caracterizar como uma compensação financeira à sociedade, paga ao Estado pelas empresas que exploram esses recursos, escassos e não renováveis.

Todavia, essas receitas, que aqui denominaremos "receitas petrolíferas", têm por característica a volatilidade, seja pela oscilação dos preços dos produtos, seja pela variação da produção, ou, mesmo, esgotamento paulatino das jazidas.

Uma das beneficiárias principais dessa compensação é a cidade de Macaé, que encontra-se na zona de produção de petróleo, onde se situa a sede da Petrobras, dentro do Complexo E&P, contando com uma população estimada para o ano de 2017, de 244.39 habitantes.

Na evolução histórica da receita arrecadada com os *royalties* e participações especiais pelo município de Macaé, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, observa-se que houve uma manutenção do montante recebido nos anos de 2013 e 2014. Entretanto, houve uma redução abrupta na receita arrecadada de 2015 e 2016, em virtude da redução do preço do barril de petróleo no mercado internacional, somada à paulatina diminuição da produção nos campos maduros da Bacia de Campos (Gráfico 1).

Gráfico 1: Arrecadação de royalties e arrecadação total de 2013 a dezembro de 2018



Fonte: SECPLAN, 2019.

No ano de 2017, impulsionada pelo aumento de produção e pela recuperação do preço da *commodity* no mercado mundial, a receita arrecadada pelos *royalties* e participações especiais cresceu 35,43% em relação ao ano anterior.

A tendência de redução nos patamares de produção nos campos maduros referida acima, perdurou nos anos subsequentes. Analisando os dados apresentados na Tabela 01, percebe-se a significativa redução da capacidade produtiva dos campos em atividade que, em determinadas unidades, superou os 70% de decréscimo.

Tabela 1: Capacidade produtiva dos campos da Bacia de Campos

BACIA DE CAMPOS	PICO DA PRODUÇÃO	OPERADOR	PRODUÇÃO DE ÓLEO 2016 - BBL/D	PRODUÇÃO DE ÓLEO MAIO 2017 - BBL/D	VARIAÇÃO %
Roncador	2009	Petrobras	282.488	236.960	-16,12
Jubarte	2016	Petrobras	207.516	221.007	6,50
Marlim	2002	Petrobras	162.418	154.232	-5,04
Marlim Sul	2012	Petrobras	159.447	173.392	8,75
Marlim Leste	2011	Petrobras	83.609	75.518	-9,68
Barracuda	2006	Petrobras	55.181	22.976	-58,36
Peregrino	2015	Statoil	62.488	79.293	26,89
Albacora	2007	Petrobras	61.427	55.303	-9,97
Baleia Azul	2014	Petrobras	50.636	39.482	-22,03
Albacora Leste	1999	Petrobras	48.696	59.847	22,90
Caratinga	2006	Petrobras	29.378	25.309	-13,85
Argonauta	2015	Shell	28.854	37.402	29,63
Baleia Franca	2016	Petrobras	33.561	37.046	10,38
Cachalote	2011	Petrobras	22.797	7.128	-68,73
Frade	2011	Chevron	22.433	20.595	-8,19
Marimbá	2005	Petrobras	17.028	16.641	-2,27
Papa-Terra	2014	Petrobras	14.963	11.913	-20,38
Ostra	2011	Shell	10.001	8.674	-13,27
Espadarte	2008	Petrobras	7.401	2.010	-72,84
Pampo	1999	Petrobras	11.233	12.254	9,09
TOTAL			1.371.555	1.296.982	

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Macaé, com base nos dados da ANP, período Maio de 2016 a Maio de 2017; ANP, Agosto de 2017.

Para o exercício de 2018, a receita arrecadada até o mês de dezembro já se apresenta superior a qualquer exercício analisado. Assim, a participação da rubrica na receita total é a mais alta dos últimos 5 anos.

A arrecadação em termos absolutos das receitas provenientes dessas participações governamentais no lapso temporal de 2013 a dezembro de 2018 foi de 2.886.423.707,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e seis reais milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sete reais).

O grau de participação relativa das transferências desses recursos na receita total arrecadada em Macaé, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, representa uma média aproximada de 21,80% da arrecadação municipal, o que já anuncia a dependência da arrecadação municipal a essas receitas.

Para o exercício de 2013, a redução da volatilidade dos preços do barril, explicada tanto pelas menores pressões da demanda por petróleo no mercado internacional, quanto pela capacidade de produção da Arábia Saudita, manteve a arrecadação das participações governamentais estáveis.

Gráfico 2 – Arrecadação de royalties, receita corrente e de capital do ano de 2013

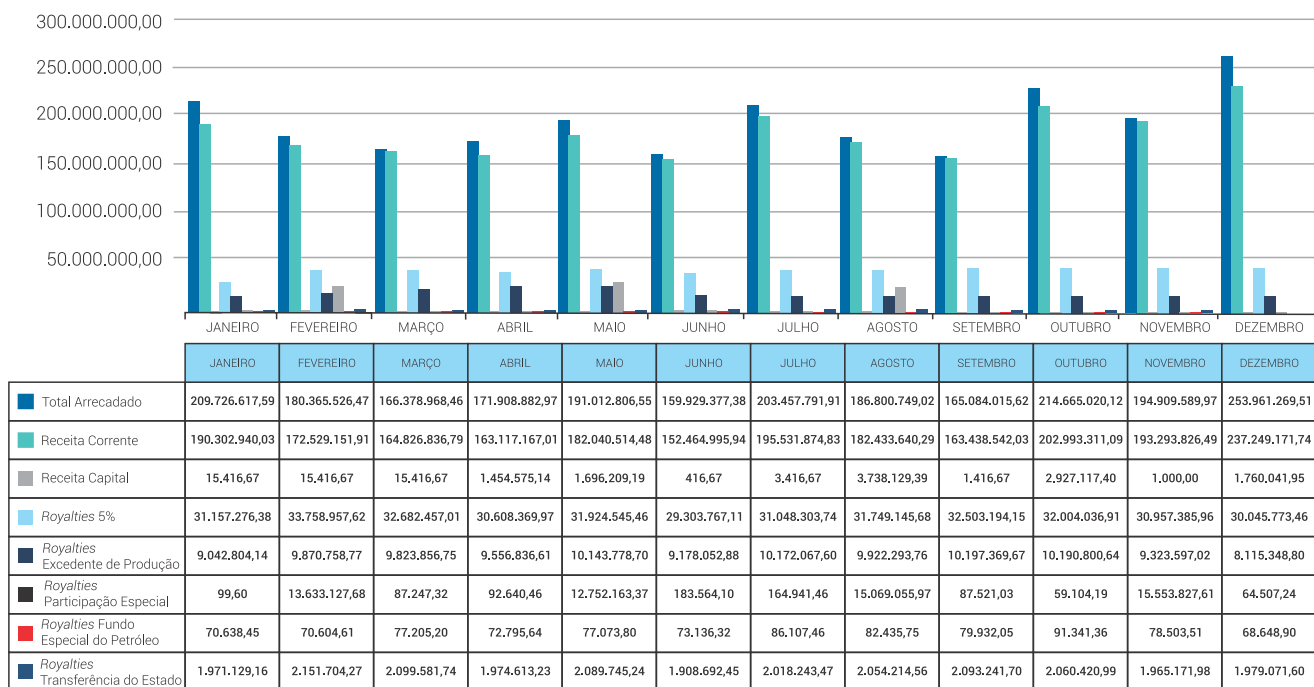


Fonte: SECPLAN, 2019.

De acordo com o Gráfico 2, a arrecadação das receitas provenientes dos *royalties* e participações especiais foi de R\$ 539.449.466,66. Verifica-se que a receita oriunda dessa compensação e do excedente de produção em relação à receita total do município de Macaé ficou na ordem de 22,05% no final do ano de 2013. Apesar de em dezembro de 2013 (R\$42.442.486,99) essa espécie de arrecadação ter sido superior em número absoluto ao arrecadado no início do ano, janeiro de 2013 (R\$41.862.559,32), em termos relativos houve uma queda, uma vez que a correlação passou de 24,44% para 22,05%, representando uma variação de 2,39 pontos percentuais. Em termos gerais, o total arrecadado com *royalties* em no ano citado representou cerca de 26,03% da receita bruta anual do município.

O comportamento dos preços do petróleo em 2014 foi marcado pela queda expressiva e mudança súbita da trajetória das cotações. O barril do tipo *Brent (1st Month)*, que iniciou o segundo semestre de 2014 cotado a US\$112, encerrou o ano a US\$ 53, no menor patamar dos últimos cinco anos, em função do desequilíbrio entre a oferta e a demanda no mercado internacional e por um rearranjo nos fluxos de comércio internacional de óleo.

Gráfico 3 – Arrecadação de royalties, receita corrente e de capital do ano de 2014

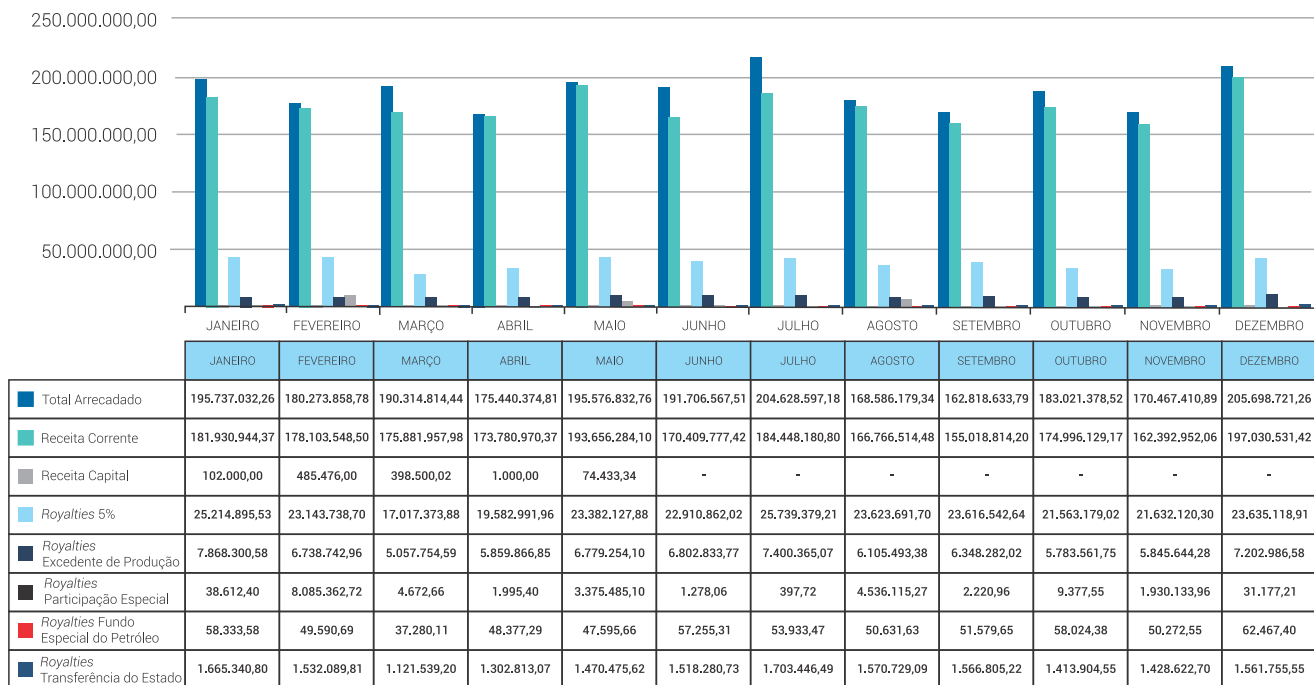


Fonte: SECPLAN, 2019.

De acordo com o Gráfico 3, a arrecadação das receitas provenientes dos *royalties* e participações especiais foi de R\$ 576.322.832,26. Comparando-se o ano de 2014 em relação ao exercício do ano anterior, observa-se um aumento em termos absolutos do valor arrecadado com os *royalties* pelo município de Macaé. A receita alterou de R\$539.449.466,66 em 2013 para R\$ 576.322.832,26 em 2014, o que representou um acréscimo de R\$36.873.365,60 nessa espécie de arrecadação. Com isso, o ano de 2014 encerrou com a arrecadação anual de *royalties* representando 25,08% do total arrecadado pelo município. Isso demonstrou uma estabilização do município no biênio 2013/2014, porém, com viés de queda, uma vez que no ano de 2013 essa correlação ficou em 26,03%.

O ano de 2015 foi marcado pela continuidade da queda dos preços do petróleo e o decorrente recrudescimento da crise no setor petrolífero. No segundo semestre, o preço do barril de petróleo atingiu US\$ 30/b, menor patamar desde 2004, algo impensável há poucos anos atrás, quando o preço do petróleo havia se consolidado no nível de US\$ 100/b como resultado da confluência da falta de consenso entre os países integrantes da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) e decisão da Arábia Saudita (segundo maior exportador mundial de petróleo) de não reduzir a produção para influenciar os preços do petróleo.

Gráfico 4 – Arrecadação de royalties, receita corrente e de capital do ano de 2015



Fonte: SECPLAN, 2019.

No Gráfico 4, a arrecadação dos *royalties* e participações especiais no exercício de 2015, em termos absolutos, demonstra uma queda contundente de 33,13% em relação ao arrecadado no ano anterior, perfazendo uma arrecadação das receitas petrolíferas de R\$ 385.353.081,32 neste ano.

Em termos relativos, as receitas advindas dos *royalties* e participações especiais do petróleo em 2015 perfizeram 17,32% da receita total do município, com a queda de 7,76% em relação ao ano anterior, que foi de 25,08%. É importante ressaltar que a arrecadação total do município no período teve um decréscimo de 3,22% em relação a 2014, com redução de R\$73,9 milhões. As Receitas Tributárias e as Receitas de Transferências da União, dos Estados, Multigovernamentais e Convênios constituíram uma significativa fonte de recursos para o município.

No início de 2016, a continuidade do movimento de retração dos preços do petróleo foi fruto tanto da manutenção do desbalanceamento da oferta e demanda, quanto dos níveis historicamente elevados dos estoques de petróleo e derivados.

Gráfico 5 – Arrecadação de royalties, receita corrente e de capital do ano de 2016



Fonte: SECPLAN, 2019.

No Gráfico 5, a arrecadação dos royalties e participações especiais no exercício de 2016 demonstra uma queda de 19,10% em relação ao arrecadado no ano de 2015, perfazendo uma arrecadação das receitas petrolíferas de R\$ 311.744.752,74 em 2016. Esse valor equivale a 15,14% do total arrecadado pelo município no ano, demonstrando uma curva descendente do percentual da arrecadação em relação ao valor geral do arrecadado pelo município desde 2013. Nota-se que o total arrecadado em 2016 sofreu uma redução de 7,42% em comparação com o ano de 2015, perfazendo a diferença de aproximadamente R\$164 milhões. Caso houvesse sido mantido o patamar de arrecadação de receita própria do ano anterior (2015), a contribuição percentual da receita dos royalties e participações especiais no total arrecadado de Macaé em 2016 seria ainda menor. O que mais impactou essa redução foi a queda das receitas correntes em 6,86%, com a perda de arrecadação da ordem de cerca de R\$145,00 milhões.

No quadriênio 2013/2016, a correlação entre a arrecadação de royalties e participações especiais e o valor total das receitas municipais foi a seguinte: 2013 – 26%, 2014 – 25%, 2015-17% e 2016-15%. No entanto, é importante frisar que o total da arrecadação tributária de 2016 caiu cerca de R\$164,6 milhões de reais em relação a 2015, importando em uma redução de 7,40%.

A tendência de alta do barril de petróleo iniciada no fim de 2016 manteve-se no transcorrer do ano de 2017. Após atingir o valor mínimo no ano de US\$ 46,89 por barril, em junho de 2017, os preços do petróleo Brent experimentaram uma forte valorização, atingindo a máxima de US\$ 64,21 por barril em dezembro de 2017.

Gráfico 6 – Arrecadação de royalties, receita corrente e de capital do ano de 2017

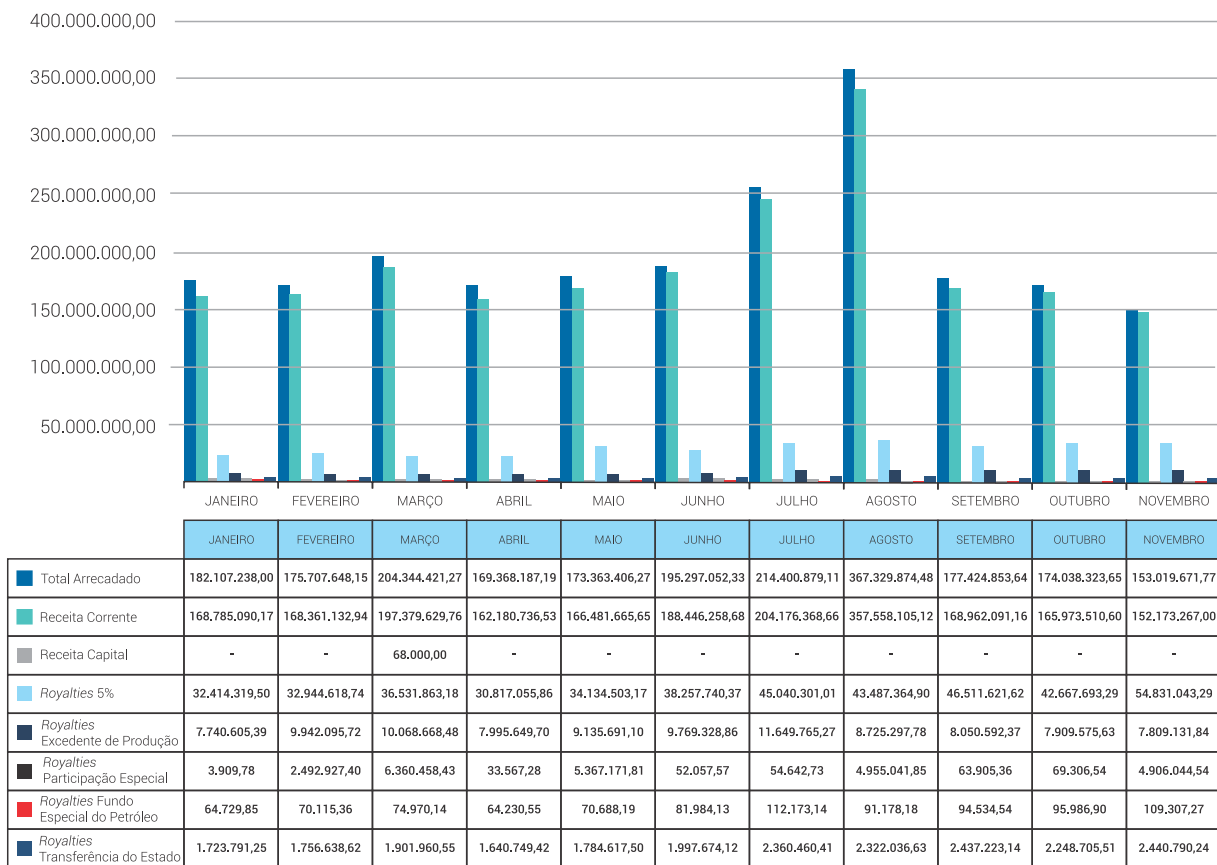


Fonte: SECPLAN, 2019.

De acordo com o Gráfico 6, a arrecadação das receitas provenientes dos *royalties* e participações especiais foi de R\$ 422.207.809,20. A receita arrecadada com *royalties* em 2017 foi maior em relação a 2016, R\$110.463.056,46, equivalente a 35,43% de aumento. Esta arrecadação, quando comparada ao total arrecadado pelo município no ano, foi de 21,04%.

A valorização do dólar e o aumento dos preços internacionais do barril de petróleo têm ajudado a fortalecer o tesouro municipal em 2018. Após 4 anos, o preço do barril ultrapassou a abarreira dos US\$ 80, atingindo, em outubro de 2018, o valor de US\$ 80,47/b. Contudo, no último bimestre do ano, a forte queda do valor do produto evidenciou volatilidade do preço da *commodity* à geopolítica, com uma desvalorização de quase 30% em relação a este mesmo período do ano passado.

Gráfico 7 – Arrecadação de royalties, receita corrente e de capital do ano de 2018



Fonte: SECPLAN, 2019.

De acordo com o Gráfico 7, a arrecadação das receitas provenientes das compensações em 2018, foi de R\$ 649.057.181,78. O valor poderia ser maior, não fosse a queda na produção. Esse quadro já evidenciava um aumento da arrecadação dessa espécie de receita, que foi maior em relação a 2017, R\$226.849.372,58. O percentual arrecadado aumentou em 53,73%. Essa arrecadação, quando comparada ao total arrecadado pelo município em 2018, foi de 26,22%.

## 2. GRAU DE DEPENDÊNCIA

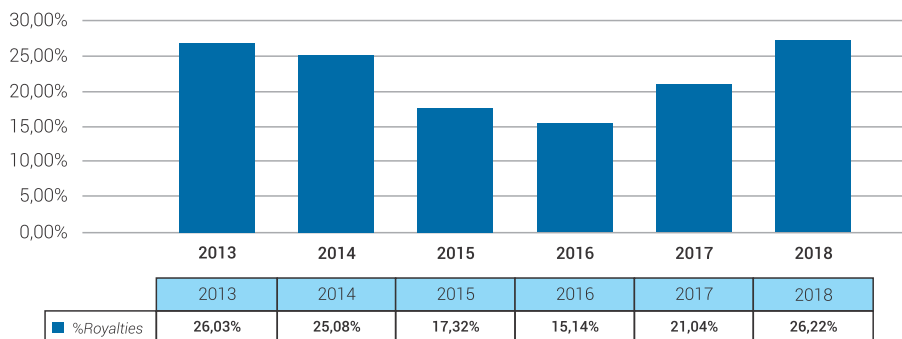
As receitas petrolíferas possuem um caráter finito a longo prazo e são voláteis a curto prazo, pois variam em função do preço do barril, do volume de produção e da taxa de câmbio, componentes que podem sofrer modificações bruscas por razões completamente à margem da esfera de controle da gestão municipal.

Ao se realizar o acompanhamento no tempo do grau de dependência das receitas petrolíferas, é viável obter uma compreensão sobre o empenho do gestor em tornar o município menos dependente das ditas rendas oriundas do petróleo.



O Gráfico 8 sintetiza as informações acerca do grau de dependência do município de Macaé para o período de 2013 a 2018, com uma média de 21,99% de representatividade para o lapso temporal em questão.

Gráfico 8 – Arrecadação de royalties, receita corrente e de capital do ano de 2018



Fonte: SECPLAN, 2019.

A alteração do indicador de dependência de transferência de recursos do município e a manutenção da arrecadação do ISS é fruto, em grande parte, das atividades petrolíferas que, com a sua expansão, criaram condições para o dinamismo da economia municipal e de outras atividades econômicas.

Verifica-se que a Administração Pública local foi capaz de gerar um incremento de receitas próprias, embora dependente desses recursos, investigando se ocorreu uma tendência de redução dessa dependência na medida em que receitas próprias passaram a representar uma maior proporção das receitas totais municipais.

Em meio à crise fiscal nacional e, sobretudo, do estado do Rio de Janeiro, a cidade de Macaé experimentou nos anos de 2015 e 2016 uma situação de elevação das receitas tributárias, decorrente da continuidade dos contratos de manutenção e reparo das unidades produtivas, bem como à capacidade administrativa dos gestores públicos.

O Ano de 2015 ficou conhecido na cidade como "o ano da quebradeira", em referência às dificuldades enfrentadas pelas empresas de pequeno e médio portes dos setores de prestação de serviços da cadeia do petróleo, bem como dos setores ligados ao comércio de bens. No ano de 2019, o governo municipal lançou um projeto de redução de custos para as grandes companhias contratantes no município que são, naturalmente, as grandes empregadoras. O objetivo era frear o desemprego, que crescia assustadoramente. A título de elucidação, o triênio 2015-2017 vivenciou a supressão de 41 mil postos de trabalho em Macaé. O oásis de empregabilidade na "princesinha do Atlântico" reduziu de 163 mil empregos formais para 122 mil sua oferta de postos de trabalho.

Com esse espírito foi lançada a Lei Complementar Municipal nº 247/2015, reduzindo as alíquotas de contribuição de ISS e IPTU para as grandes âncoras de empregabilidade e demanda por serviços na cidade. Havia uma contrapartida básica prevista no texto da lei: só praticaria a redução de alíquotas aquelas empresas que comprovassem um mínimo de 60% de empregados residentes na cidade em sua folha de pagamento. Os resultados foram excelentes e os CEO's das multinacionais puderam defender a permanência das operações em Macaé. Em outras palavras, puderam manter as portas das grandes empresas de petróleo abertas.

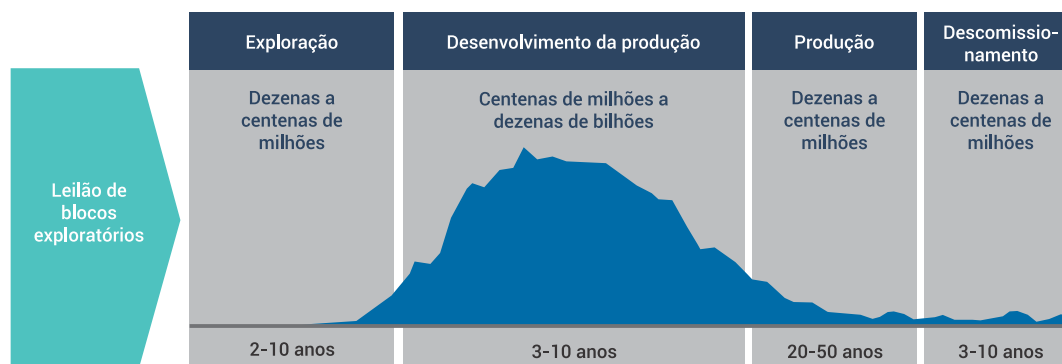
### 3. CENÁRIO FUTURO

Durante décadas, a Bacia de Campos teve relevância como a maior produtora de petróleo do país. Contudo, em função da descoberta e início de produção de petróleo e gás natural em depósitos de hidrocarbonetos situado na camada do pré-sal, especialmente na Bacia de Santos, há uma mudança no eixo de produção com a consequente reconfiguração das receitas municipais no estado do Rio de Janeiro.

Diante do cenário de queda do preço internacional do petróleo, fruto do excesso da produção, diminuição da demanda esperada na Europa e Ásia, acentuada pela recusa dos países membros da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) em reduzir o teto de produção, a queda da cotação internacional do produto provocou uma tendência à diminuição na arrecadação das compensações sobre a produção, afetando a receita dos municípios produtores como Macaé.

Com a retomada das campanhas exploratórias nas Bacias de Campos e Santos, resultado das rodadas de licitação promovidas pela ANP a partir de 2017, voltou a ocorrer demanda por serviços e mão-de-obra, que durante a fase mais aguda da crise financeira do setor ficaram ociosas. A figura que segue (Figura 01), apresenta o fluxo dos investimentos ao longo dos processos de exploração, desenvolvimento e produção nas operações de óleo e gás. Nesse sentido, considera-se que a cidade viverá um novo ciclo de demanda por bens e serviços decorrentes da retomada do calendário de leilões, tema abordado em outro capítulo deste volume. De forma clara, a concentração de dispêndio de recursos centra-se nas etapas de desenvolvimento de campo e/ou desenvolvimento de produção, as quais sucedem os leilões e as campanhas exploratórias hoje em curso. Os próximos anos serão anos de incremento significativo nas demandas, tanto por bens e serviços, quanto por mão de obra, quesito de maior interesse para a gestão municipal.

Figura 01 – Etapas do desenvolvimento das operações de petróleo com estimativa de investimentos de recursos financeiros ao longo da cadeia



Fonte: Cadernos da ABESPetrol, 2017.

O Plano Estratégico da Petrobras apresenta análise de cenários até 2040 e as principais transformações em curso no mundo, quais sejam: as metas de emissão e precificação de carbono; o crescimento da demanda por energia; as novas cadeias de valor e padrões de consumo; a desconexão entre crescimento econômico e energético; a eletrificação do setor de transportes rodoviários e o deslocamento da dinâmica energética para a Ásia, aponta crescimento da demanda de energia. O petróleo perde participação, mas continua como uma fonte relevante. Assim, o Plano de Negócios e Gestão 2019-2023 da Estatal indica o fortalecimento da atuação em

exploração & produção, em gás, energia e oportunidades em petroquímica.

No âmbito local, o município de Macaé prepara-se para o novo momento. Instituiu o novo Código Tributário da cidade de Macaé através da Lei Complementar Municipal nº 282/2018, o qual trata dos tributos de competência do município, como Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a ele relativos (ITBI), além de taxas e contribuições.

As mudanças implementadas destacam-se pelas novas alíquotas de ISS que, na maior parte, foram reduzidas para a cidade se tornar ainda mais atrativa para as empresas do setor de petróleo e gás. O sucesso do pacote de benefícios fiscais referido na seção anterior, LCM 247/2015 foi, em grande parte, contemplado no novo código e as alíquotas praticadas excepcionalmente foram fixadas no novo código, garantindo competitividade a Macaé. O novo Código entrou em vigor em 1ª de janeiro de 2019.

Mudanças importantes no sentido distributivo dos recursos das participações governamentais definidos pela Lei 12.734/12, que determina novas regras para distribuição dos *royalties*, seja pelo modelo de concessão, seja pelo modelo de partilha da produção, aguarda julgamento pelo Plenário do STF (Supremo Tribunal Federal). Enquanto isso, a distribuição dos recursos é feita com base na Lei 9.478/97.

O cenário econômico desfavorável com oscilação de arrecadação produz impacto no setor público, o que exige a continuidade na busca por eficiência e austeridade fiscal que têm marcado a gestão municipal, além de dinamismo para acompanhar o surgimento do gás natural como o “combustível da transição” no processo rumo à economia de baixo carbono.

Sem dúvidas, os anos que se seguirão, apontam crescimento e desenvolvimento econômico. A cidade tem como perspectiva vivenciar um novo ciclo de crescimento acelerado decorrente da retomada da produção de petróleo. Ao erário conferirem as participações governamentais e à gestão pública, a responsabilidade na aplicação. Na população, ressurgem a expectativa por melhores condições de vida e renda. Trata-se de oportunidade ímpar, talvez única, de diversificar a matriz econômica municipal introduzindo arranjos produtivos alternativos e, conseqüentemente, desenvolvendo novas cadeias de fornecimento de bens e serviços. A elevada capacidade produtiva do pré-sal tem, naturalmente, deslocado os interesses dos investidores para as regiões mais ao sul de Macaé, tanto para o Rio de Janeiro quanto para os estados vizinhos. Ao poder público deposita-se a responsabilidade de políticas públicas assertivas para que o desenvolvimento social conquistado até aqui seja perenizado e para que as novas gerações desfrutem da riqueza gerada naquele período de apogeu produtivo do petróleo brasileiro. Que Macaé mantenha o título de Capital Nacional do Petróleo e também seja a cidade do Gás Natural.

## NOTAS

<sup>1</sup> Advogada, gerente de projetos do município de Macaé, aluna especial do Mestrado em Engenharia mineral com ênfase em petróleo da Escola Politécnica da USP; pós-graduada em gestão pública municipal pela Escola de Contas do TCE/RJ; pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – UCAM e MBA – em Gestão Empresarial – UFRJ / SENAI. Endereço Institucional: Av. Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé/RJ. E-mail: lillian@rodriguesdesouza.com

<sup>2</sup> Departamento de Antropologia e Arqueologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas. (UFPel). Historiador e Arqueólogo com Doutorado em História (PUCRS), Pós-doutorado em Arqueologia (PUCRS), Pós-doutorado em Antropologia (UFBA). Endereço Institucional: PPGCIAC/NUPEM, Rua Cel. Alberto Rosa, Campus Porto, 154 – Porto, Pelotas – RS, 96010-770. Email: gustavo.wagner@ufpel.edu.br.

<sup>3</sup> A Lei Nacional 9.878/2017 é igualmente responsável pelos órgãos reguladores e definidores das políticas econômicas para óleo e gás, a saber: Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e Documentação – Referências – Elaboração. NBR 6023.

Brasil. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso: 06/12/2018

Brasil. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9478.htm). Acesso em: 06/12/2018.

FALCÃO, B.; ZALLA, B. *Cadernos ABESPetro*. Vol. 02. Rio de Janeiro, ABESPetro, 2017. 63p.

MACAÉ. RJ. Lei Complementar nº 282/2018. Institui o Código Tributário do Município de Macaé/RJ. Disponível em <http://sistemas.macaerj.gov.br:84/sim/midia/anexoleislacao/1538811025.pdf>

IBGE. Estimativa de população publicada no D.O.U. Disponível em: [tp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2017/estimativa\\_dou\\_2017.pdf](tp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2017/estimativa_dou_2017.pdf). Acesso: 10/12/20018.

Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Portaria Conjunta nº 2, de 22 de dezembro de 2016. Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de dezembro 2016, Seção 1, p. 160.

Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 840, de 21 de dezembro de 2016. Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro 2016, Seção 1, p. 160.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Estudos Socioeconômicos dos Municípios – Edições 2013 a 2017. Disponíveis no sítio <http://www.tce.rj.gov.br>.

ANP, Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis. MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ROYALTIES. 2010. Disponível em: [http://www.anp.gov.br/images/Royalties-e-outras-participacoes/Manuais/Manual\\_de\\_Calculo\\_e\\_Distribuicao\\_de\\_Royalties.pdf](http://www.anp.gov.br/images/Royalties-e-outras-participacoes/Manuais/Manual_de_Calculo_e_Distribuicao_de_Royalties.pdf). Acesso em: 06/12/2018.

ANP, Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis. <http://www.anp.gov.br/dados-abertos-anp>. Dados Abertos. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/dados-abertos-anp>. Acesso em: 18/02/0019.

Boletim Anual de Preço. ANP. Edições 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/boletim-anual-de-precos>. Acesso: 10/12/2018

CIPEG, Centro de Informações da Produção de Petróleo e Gás Natural do Estado do Rio de Janeiro. Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro. ATLAS DA DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 2018. Disponível em: <http://www.drm.rj.gov.br/index.php/component/content/article/645-atlas-da-distribuicao-dos-royalties-2018>. Acesso: 10/12/2018

PETROBRAS, Plano Estratégico e de Gestão 2019-2023. Publicado 05 de dezembro de 2018, Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes/plano-estrategico-2040-e-plano-de-negocios-e-gestao-2019-2023>. Acesso: 19/02/2019.